

Oficio n° 73 (SF)

Brasília, em 23 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 3, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, endossada pelo Brasil por ocasião da Conferência da Emenda da referida Convenção, ocorrida em 2005, em Viena”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.154, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 827, de 2021.

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

tksa/pdl21-827

Secretaria-Geral da Mesa SENO/06/Abr/2022 16:19

Fontaine 4553 ASSN. Wright Friends S. F.